



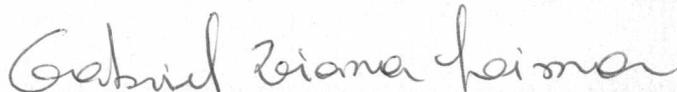
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.818.746/0001-23, localizada na Rua São Luiz, Nº 472, Bairro Vilha – Imperatriz – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.013.032,89 (um milhão treze mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 20 de Outubro de 2021.


GABRIEL VIANA LIMA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2021, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação de serviços de organização de eventos esportivos de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **11.818.746/0001-23**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.013.032,89 (um Milhão treze mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 18 de Outubro de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro Pregoeiro Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021 para a contratação de banda para realização do 68º Aniversário de Amarante do Maranhão - MA. Contratada: SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI CNPJ Nº 24.654.141/0001-96 Valor Total R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2021. GABRIEL VIANA LIMA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20211020-INEG-001/2021 OBJETO: contratação de banda para realização do 68º Aniversário de Amarante do Maranhão - MA. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 - PODER EXECUTIVO; 0209 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 - CULTURA; 13 392 - DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 - DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 - MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; R\$ 174.520,50. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA representada pelo Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, pela CONTRATANTE, e o Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, Representante Legal da empresa

SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.818.746/0001-23, localizada na Rua São Luiz, Nº 472, Bairro Vilinha - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.013.032,89 (um milhão treze mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 20 de Outubro de 2021. GABRIEL VIANA LIMA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

AVISO DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210709-PE-019/2021-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL MONSITA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 12.592,09 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos) (24,99%)**. 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0211- FUNDEB 40%; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/10/2021; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Educação Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: COMERCIAL MONSITA EIRELI Sra. Sara Gomes da Silva.**